

# UMA ANÁLISE DO TRABALHO NOS EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS FORMADOS POR MULHERES

Ivanice Cerruci<sup>1</sup>; Maria de Fátima S. Aranha<sup>2</sup>; Eliene Gomes dos Anjos<sup>3</sup>.

**RESUMO:** Este estudo enfoca os empreendimentos econômicos solidários (EES) constituídos exclusivamente por mulheres no estado da Bahia. Visa analisar as condições de trabalho e as dimensões organizativas desses EES. Para tanto, utiliza-se de um levantamento bibliográfico sobre os processos de informalidade no mundo do trabalho no Brasil e um estudo quantitativo com os dados do Segundo Mapeamento Nacional da Economia Solidária, realizado pela Senaes, entre 2009 e 2013. Com o SPSS, realizou-se um filtro com os 19.708 EES mapeados para selecionar aqueles formados somente por mulheres no estado da Bahia, resultando em 184. A base investigada é constituída, em sua maioria, por grupos informais (66,3%), seguido de associações (22,8%). Apesar de a informalidade imperar nas organizações de mulheres, nesta base os resultados são animadores, pois 51,6% dos EES conseguiram a época do Mapeamento pagar as despesas e ter um excedente ainda que 32,6% tenham somente pago as despesas sem nenhuma sobra.

**PALAVRAS-CHAVE:** Mulher, Trabalho associado, Economia solidária.

## 1 INTRODUÇÃO

O trabalho associado distingue-se por ser uma atividade econômica de produção ou prestação de serviços, realizada em conjunto, baseado na autogestão, onde todos são donos e tomam decisões em conjunto, valorizando os conhecimentos individuais. A produção e a distribuição dos rendimentos são efetuadas tendo como objetivo, beneficiar o associado, de modo geral, procura utilizar os produtos da região onde se encontra, gerando renda, trabalho e contribuindo para o desenvolvimento local.

A economia solidária é entendida como uma forma de gerir os recursos disponíveis por meio do associativismo e cooperativismo. Os autores França Filho; Silva Junior e Coraggio (2009) consideram a economia solidária como uma “outra economia”, pois difere da economia de mercado que almeja a concorrência e a lucratividade. Além disso, os empreendimentos da economia solidária se constituem em uma alternativa ao desemprego e a vulnerabilidade das ocupações informais, inserindo trabalhadores em atividades econômicas por meio da autogestão e do ganho proporcional ao trabalho realizado.

---

1 Graduanda em Tecnologia de Gestão em Cooperativas, UFRB. Email: ivanicecerruci@hotmail.com

2 Graduanda em Tecnologia de Gestão em Cooperativas, UFRB. Email: fauzinhasanitago@hotmail.com

3 Doutora em Ciências Sociais, docente da UFRB e pesquisadora da INCUBA/UFRB. Email: elieneanjos@ufrb.edu.br

O crescimento significativo das formas de cooperativas de trabalho, da terceirização, a ampliação do emprego por conta própria e em pequenas empresas, caracteriza o aumento da informalidade na década de 2000, em sua maioria formados pela inserção da mulher no mercado de trabalho. Há um evidente crescimento da participação feminina no mercado de trabalho nos últimos anos, mas as mulheres se inserem nas ocupações mais precárias, através de subcontratações, empregos temporários e terceirização.

A flexibilização das relações de trabalho atinge diferentemente homens e mulheres, sendo que a no trabalho masculino há uma predominância de melhores cargos e maior remuneração, enquanto, no trabalho feminino, prevalecem são formas atípicas de trabalho, com horários flexíveis e salários reduzidos, aumentando as desigualdades de gênero em relação às condições de trabalho.

Neste sentido, esse artigo enfoca os empreendimentos econômicos solidários (EES) constituídos exclusivamente por mulheres no estado da Bahia. Visa analisar as condições de trabalho e as dimensões organizativas dos EES que estão gerando renda para mulheres com baixa escolarização e reduzida qualificação profissional. Neste contexto, busca-se compreender os dilemas enfrentados pelas mulheres que persistem em organizações coletivas porque, majoritariamente, não foram absorvidas pelo emprego formal.

Para tanto, utilizou-se um levantamento bibliográfico sobre os processos de informalidade que marca o mundo do trabalho no Brasil, com ênfase na situação da mulher nesta conjuntura, e a emergência do trabalho associado na década de 1990. Além disso, a pesquisa foi baseada em um estudo quantitativo com o manuseio dos dados do Segundo Mapeamento Nacional da Economia Solidária, realizado pela Secretaria Nacional da Economia Solidária (Senaes), entre 2009 e 2013, em todas as regiões do Brasil.

Com o *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), um programa de análise de dados muito utilizado nas pesquisas em ciências sociais, realizou-se um filtro com os 19.708 empreendimentos econômicos solidários (EES) nacionais mapeados, para selecionar aqueles formados somente por mulheres no estado da Bahia, resultando em 184 EES.

A base investigada composta pelos empreendimentos exclusivamente de mulheres é constituída, em sua maioria, por grupos informais 66,3%, seguido de associações 22,8%. Apesar de a informalidade imperar nas organizações de mulheres, nesta base os resultados são animadores, pois 51,6% dos EES conseguiram a época do

Mapeamento pagar as despesas e ter um excedente ainda que 32,6% tenham somente pago as despesas sem nenhuma sobra.

## **2 MERCADO DE TRABALHO E A INFORMALIDADE**

O mercado de trabalho é um processo de construção social e vem sendo alvo de diversos conflitos, principalmente de gênero, desigualdade salarial, desemprego, informalidade etc. Em 2003, o presidente Luís Inácio Lula da Silva aprovou o projeto de Lei que regulamenta medidas, que visa tentar diminuir os efeitos da crise do trabalho que aconteceu em 1990. Singer (2004) destaca que o processo de desindustrialização provocou a perda de milhões de postos de trabalhos, bem como, favoreceu à precarização das relações de trabalho que ainda acontece no mundo.

Neste sentido, Abramo (2006), destaca que “O mercado de trabalho brasileiro está marcado por significativas e persistentes desigualdades de gênero e raça e esse é um aspecto que deve ser levado em conta nos processos de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas”. A questão da etnia e de gênero são fatores bastante discutidos quando atrelados ao mercado de trabalho. A diferença salarial entre os negros e brancos é marcada pela disparidade. Quanto às oportunidades, os brancos são beneficiados com mais acesso aos mercados. Já os negros, ainda vivem o desafio de conviver com a discriminação. “No Brasil as desigualdades de gênero e raça não são fenômenos que estão referidos a ‘minorias’ ou a grupos específicos da sociedade. Pelo contrário são problemas que dizem respeito às grandes majorias da população.”. (ABRAMO, 2006, p.1)

Destaca-se que o gênero refere-se às características atribuídas ao feminino e ao masculino que são definições históricas e socialmente construídas pelas sociedades nas quais as diferenças entre homens e mulheres não são naturais e sim, culturais. Desta forma, o que predomina no conceito de gênero são os aspectos culturais e não os biológicos.

De acordo com Matos (2005), nas últimas décadas do século XX, ocorreram mudanças significativas na sociedade mundial, sendo uma das mais impactantes, a relação homem-mulher. Esse processo ocorreu devido ao aumento da presença e a visibilidade da mulher em diversos setores antes direcionados aos homens, como por exemplo: no trabalho, nas escolas e universidades, nas artes, nas ciências e na política.

As questões relacionadas ao universo feminino deram frutos, os assuntos ligados, à saúde da mulher, ao trabalho feminino, a violência praticada contra as

mulheres, com esse olhar voltado para os temas referentes à mulher fez surgir “novos sujeitos sociais” e favoreceu a inclusão das mulheres nas pesquisas acadêmicas que antes eram deixadas de lado.

Conforme Matos (2005), a partir das décadas de 1960 e início de 1970, há um aumento significativo do número de pesquisas sobre as mulheres. Como salienta a autora, “[...] os temas referentes à mulher reaparecem, colocando questões como violência, sexualidade, contracepção, aborto, juntamente com as reivindicações relativas ao trabalho (a dupla jornada) e à cidadania das mulheres” (2005, p.50).

Na segunda metade da década de 1970, destacam-se os estudos acerca do movimento operário e do trabalho feminino, sendo o de maior relevância, o fabril, já que esta atividade era de grande importância para a sobrevivência da mulher trabalhadora. Essa visibilidade se dá por um possível vínculo com outros estudos em pesquisa, como destaca Matos (2005, p.52), “[...] sobre o movimento operário e a uma herança da tradição marxista, mais especificamente da teoria do patriarcado, cuja preocupação era identificar os signos da opressão masculina e capitalista sobre as mulheres”.

Segundo Anjos (2012), a categoria informalidade surgiu em 1960 com o processo de industrialização dos países do terceiro mundo. Nessa época, a informalidade tinha uma dicotomia, entre a teoria da modernização e a teoria da marginalização. Na teoria da modernização, a economia nos países do terceiro mundo, era vista de duas formas, uma a industrialização que representava o setor avançado, o formal, a outra, que representava o setor atrasado, o informal, que eram as atividades realizadas pelos trabalhadores que migraram para as grandes cidades, geralmente sem qualificação e habilidades, sua força de trabalho não foi integralizada na sua totalidade no setor produtivo do sistema capitalista, levando assim, ao crescimento da informalidade.

Druck e Oliveira (2007) inferem, nas suas pesquisas, que o trabalho informal nos anos de 1960 e 1970 apresentava um caráter ‘transitório’. Os autores citados ainda complementam que a informalidade apresentava-se em atividades de menor retorno econômico e se utilizava da força de trabalho familiar. Nota-se o quanto a informalidade acarreta formas de exploração e, por muito tempo, vem sendo utilizado por diversas pessoas como um via única de obtenção de renda.

Com a reestruturação do capitalismo e a globalização, a partir do final da década de 1970, mediante a mecanização das indústrias, em alguns lugares o emprego assalariado perde progressivamente sua importância, por causa do enfraquecimento da relação típica do trabalho assalariado com contrato por tempo determinado, ser substituído por outras formas contratuais que não ofereciam as mesmas garantias. No

Brasil, essa transformação surgiu nos anos de 1980, marcados pela forte crise econômica que causou o desemprego e conseqüentemente o aumento do trabalho informal.

Na década de 1990 a informalidade alcança níveis superiores do que na anterior, em razão da alta taxa de desemprego e a migração crescente da população rural para os grandes centros, cuja força de trabalho, não foi absorvida pela atividade formal de produção, para a sua sobrevivência, passam a depender de atividades com base na informalidade, na terceirização, e a conseqüente precarização do trabalho.

Devido às mudanças econômicas e a reestruturação produtiva, ocorrida com a mecanização e as novas tecnologias das unidades de produção e a globalização, novas configurações são utilizadas para a prática das atividades produtivas, tais como: o trabalho autônomo, o emprego temporário, a terceirização, a subcontratação, as cooperativas de trabalho, a informalidade e as várias formas de trabalhos disfarçados, com pouca remuneração e nem sempre assegurados os direitos sociais dos trabalhadores, sendo mais evidente quando os atores são menos capacitados. A tendência dos mercados de trabalho é reduzir o número de trabalhadores formais e empregar mais trabalhadores flexíveis. Essas práticas de flexibilidade do processo produtivo acarretam aumento da vulnerabilidade. Como destaca (ANJOS, 2012).

O conjunto dessas relações tem em comum a vulnerabilidade; a insegurança da relação de trabalho e incerteza dos rendimentos; muitas vezes a ausência de qualquer tipo de regulamentação laboral e de proteção social; o uso flexível do trabalho; e, frequentemente, a baixa remuneração, principalmente para os de menor nível de qualificação. (2012, p.76).

A informalidade é definida como a ausência de registro do contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ficando assim, os trabalhadores sem direitos às garantias da legislação trabalhistas. Caracterizada por atividades sem a proteção social, estabilidade e salários baixos, sendo que, a informalidade não significa pobreza, pois há trabalhadores informais pobres e os que não o são.

A informalidade abriga um grande número de trabalhadores(as) que foram dispensados(as) do emprego formal e os que nunca possuíram registro em carteira. Esses trabalhadores(as), em sua maioria, com baixa qualificação profissional, recebem um incentivo econômico, podendo fixar os preços de suas atividades, de acordo com a concorrência e controlar o tempo da sua jornada de trabalho.

Destaca-se que no mundo do trabalho vem tendo avanços, principalmente no que tange aos direitos trabalhistas, como exemplo a extensão de vários benefícios ao segmento da classe trabalhadora inserido no serviço doméstico, esse composto, em sua

maioria, por mulheres. Segundo a , Artigo 1º, afirma que “Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana.” Essa lei, normatizou o trabalho doméstico que antes era desprovido de direitos. Os trabalhadores domésticos tinham uma jornada de trabalho, por vezes, que duravam sete dias e não tinham os seus direitos garantidos. Com a nova regulamentação, se o trabalho exceder dois dias o empregador tem por obrigação pagar todos os direitos do trabalhador tais como: salário mínimo fixado em lei, contribuição com a Previdência Social, folga nos feriados civis e religiosos, 13º salário, férias, licença maternidade, aviso prévio etc. Assim, percebe-se que os direitos oriundos do trabalho são elementares para qualquer categoria, o que não seria diferente para aqueles(as) que estão nos empreendimentos solidários.

### **3 PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO TRABALHO ASSOCIADO**

O papel da mulher, desde os primórdios da humanidade, foi considerado secundário, estando sujeito à submissão do homem. Quando do início da produção de alimentos, ocorreu a definição de papéis comportamentais e sociais entre os gêneros, e a divisão sexual do trabalho. Ao homem coube o papel de provedor da casa, autoridade e chefia da família, enquanto à mulher coube o papel da reprodução, de cuidadora da casa, da horta e da família, contudo, era considerado um não trabalho.

A partir da segunda guerra mundial, a realidade de algumas mulheres foi modificada, tendo que assumir a responsabilidade dos negócios, da família e da casa, pois os homens tendo ido aos campos de batalha, uns pereceram, outros ficaram mutilados, conseqüentemente, impossibilitados de exercer os antigos postos de trabalho. Assim, iniciou-se a participação das mulheres no mercado de trabalho de forma informal e muito timidamente começaram sua produção, sendo menosprezadas pela sociedade:

Com o surgimento das várias necessidades, as mulheres precisaram procurar trabalho fora do lar, para ajudar na complementação da renda familiar. Exercendo trabalhos femininos e assumindo, por vezes, trabalhos que eram considerados masculinos.

Com a industrialização nos países menos desenvolvidos, ocorreram várias modificações econômicas, essa inserção foi marcada por um período de dificuldades e preconceitos. Muitos deles enfrentados pelas mulheres até hoje, como, por exemplo,

salários menores que os pagos aos homens, quando exercem trabalhos similares e muitas vezes mais capacitadas. Foram vários séculos de lutas, para conseguir transformações e conquistas almejadas pelas mulheres.

No século XX, surgiram movimentos por melhores salários, condições de trabalho, direitos trabalhistas, igualdade de jornada de trabalho, o direito ao voto, e alguns benefícios, como, por exemplo, o divórcio, o direito ao ingresso no ensino superior, licença maternidade e outros; conjunto de normas legais e ações governamentais que tentam proporcionar a igualdade de gênero no trabalho.

A partir dessa época as mulheres começaram a adentrar em profissões que exigiam um maior grau de intelectualidade. Porém, as mulheres ainda não ocupam um grande número de cargos de chefia, estando em desvantagem em relação aos homens, apesar de estarem mais preparadas que eles, em consequência de uma discriminação simbólica.

Em razão da persistência desses fatores as mulheres têm sido afetadas pelo desemprego, elas estariam mais pobres, mais sujeitas à violência, tendo menos acesso a tecnologias da informação e da comunicação e à formação profissional e técnica, embora desfrutem mais da educação hoje do que no passado. Culturalmente a mulher tem suas atividades dentro do privado, enquanto o homem domina no setor público.

As mulheres têm menos acesso ao crédito e à propriedade, a maioria está atuando na informalidade e nas ocupações precárias, estando à frente de pequenos empreendimentos e associações, com a intenção de proporcionar o trabalho, o aumento da renda, sendo esse tipo de atividade uma alternativa de conciliar o trabalho e a família, visto que a responsabilidade da organização e as atividades do espaço doméstico são atribuídas à mulher, pois a divisão desses afazeres, não ocorre de forma satisfatória e em alguns casos, elas são as provedoras da casa.

Com a reestruturação produtiva, o desemprego, a redução das condições de trabalho, a flexibilização dos processos de produção e a desregulamentação dos direitos trabalhistas, ocorre a precarização, que causa as trabalhadoras o sentimento de insegurança do emprego, em consequência desse sentimento, as mesmas se submetem a condições, cada vez mais intensa de exploração da força do trabalho.

Nesse contexto, o associativismo e o cooperativismo, aparecem novamente, como alternativas para solucionar os problemas do desemprego e superar a exploração decorrente da relação do trabalho e capital. Surgem de cooperativas de trabalho para a autogestão de empresas recuperadas, organizadas para terceirização da produção, com

o objetivo de criar um empreendimento para gerar trabalho e renda, e prestação de serviços.

O crescimento das cooperativas de trabalho se deu em maior número na década de 1990, devido ao fechamento de empresas, à abertura das importações e o crescimento das associações coletivas para o trabalho.

No processo de mudança no mundo do trabalho, a prática da terceirização da força de trabalho, se deu através das cooperativas de trabalho, que em alguns casos lesavam as leis trabalhistas e eram designadas por cooperativas fraudulentas ou “cooperfraudes”, onde os trabalhadores recebem apenas seus salários e não tem assegurado nenhum direito social. Desta forma, o trabalho fica caracterizado pela precariedade, pela insegurança, pela vulnerabilidade e por baixos salários.

O emprego assalariado e regulamentado continua predominando, contudo, não consegue equalizar a totalidade dos trabalhadores. Juntamente com essa modalidade, existem outras formas, no mundo do trabalho onde os trabalhadores são donos dos meios de produção, ou trabalham por conta própria, como os autônomos. O trabalho associado é uma dessas formas, sendo a mais duradoura, como tipo de organização e teve sua origem no início do século XIX, a partir dos movimentos dos trabalhadores da sociedade capitalista, que se formavam em tempo de crise.

O trabalho associado permite a esses atores, que não necessitem vender sua força de trabalho, eliminando assim a “mais-valia”<sup>4</sup>, e possam ser os donos do trabalho e da sua produção, resgatando sua dignidade e permitindo um trabalho para sua sobrevivência. Como enfatiza (Anjos 2013),

Associar-se a outro é uma das formas possíveis de participar da atividade produtiva, obter recursos econômicos e contribuir para a satisfação das necessidades sociais. O trabalho associado é uma das possíveis opções para quem tem de viver do seu trabalho. Nele, quem trabalha é ao mesmo tempo proprietário de seu trabalho e do seu resultado, ainda que tenha de reparti-lo com outros(as) associados(as). (2013, p. 215).

O trabalho associado, a autogestão e a economia solidária, representam uma alternativa para os trabalhadores se unirem em grupos, para produção independente e autônoma, sem a submissão do sistema capitalista.

#### **4 CARACTERIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS FORMADOS PELAS MULHERES**

---

<sup>4</sup> É conceituada como a venda da força de trabalho, em que os trabalhadores não recebem proporcional ao trabalho desenvolvido.



A pesquisa exploratória com os 184 EES formados somente por mulheres, na Bahia, apresenta 88% em funcionamento, os demais estavam em fase de instalação ou reestruturação. A área de atuação está bem equalizada entre o rural 45,1% e urbano 41,3%. Quanto ao perfil étnico, predomina o pardo 46,2%, seguido do preto 29,9%, o que reafirma a literatura quando aponta que o segmento da classe trabalhadora constituído pelos pardos e pretos está com presença majoritária na informalidade. No perfil etário, predomina a idade adulta 89,7%; seguida pelas jovens 8,2%.

De acordo com a análise verificou-se que 89,1% das sócias dos EES não pertencem a algum povo ou comunidade tradicional e somente 10,9% pertencem. Destacam-se, comunidades quilombolas 35%; população negra 25%; extrativista 15%; comunidades de terreiro 10%; os povos indígenas com 5%; ribeirinho 5%; pescadores artesanais 5%. Nota-se a prevalência da população negra e das comunidades quilombolas

Dos EES analisados a predominância as classes sociais eram as que estão relacionadas na Tabela1.

**Tabela 1- Predominância das categorias sociais nos EES**

<b>Categorias</b>	<b>Nº Empreendimento</b>	<b>% válidos</b>
Agricultoras familiares	75	40,8
Artesãs	66	35,9
Artistas	3	1,6
Assentadas da reforma agrária	2	1,1
Catadoras de material reciclável	1	,5
Técnicas, profissionais de nível superior	1	,5
Outras trabalhadoras autônomas / por conta própria	12	6,5
Desempregadas (desocupadas)	14	7,6
Não se aplica ou não há predominância	10	5,4
<b>Total</b>	<b>184</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Senaes/MTE (2009-2013) – elaboração própria

De acordo com a Tabela 1, a categoria social predominante nos EES são agricultoras familiares que representa 40,8%. Entende-se que a agricultura familiar se expressa como uma forma de sobrevivência no espaço rural, em que as agricultoras contam com o apoio da família para garantir a reprodução social e econômica. Seguida da categoria de artesãs que representa uma parcela significativa, de 35,9% de EES. O artesanato é considerado atividade econômica que favorece para o desenvolvimento local e leva perspectiva de vida a diversos atores da sociedade. Já em relação à categoria outras trabalhadoras autônomas/por conta própria 6,5%; desempregadas (desocupadas)

7,6%; não se aplica ou não há predominância 5,4%, totalizando um percentual de 19,5% dos EES, corroborando a análise da informalidade e a não absorção de diversos segmentos pelo mercado de trabalho formal.

Com relação aos benefícios governamentais, há predominância de beneficiárias do programa bolsa família em 64,7% dos EES. De acordo com a forma de organização, os EES estão tipificados como: grupos informais 66,3%, seguido pelas associações 28,8%, 4,3% cooperativa e sociedade mercantil com 0,5%. Identificou-se que do total de empreendimentos mapeados 85,9% afirmaram não participar de redes, 14,1% dos EES participam de produção, comercialização, consumo ou crédito. Quanto à origem dos recursos para iniciar os EES em 62% foram das próprias sócias; em 25,5% de doações de órgãos não governamentais; em 17,4% a fundo perdido; em 8,2% empréstimo; em 2,7% doações de pessoa física e 1,6% não se aplica (não houve necessidade de recurso).

Quanto à busca de apoio, assessoria ou capacitação para a criação dos empreendimentos, 66,8% afirmaram ter utilizado algum tipo. É de suma importância para os empreendimentos buscar esse suporte, pois logo na fase de implantação se não ser orientado ou até mesmo ser capacitado dificulta bastante para que o mesmo consiga ter êxito e permanecer por muito tempo.

Entende-se por essas variáveis analisadas dos diversos empreendimentos que tem como finalidade buscar o fortalecimento do tecido associativo e diminuir a competição no mercado por meio de circuitos próprios de comercialização

Assim, evidencia-se que a inserção das mulheres na informalidade, continua sendo uma realidade também no campo da economia solidária, uma vez que, a inclusão em grupos informais não possibilita nenhum tipo de regulamentação para aquelas que dispõem de sua força de trabalho nessa modalidade organização, como está demonstrado na Tabela 2.

**Tabela 2- Fatores que motivaram a criação dos EES**

<b>Motivos</b>	<b>Frequência</b>	<b>% Válida</b>
Uma alternativa ao desemprego	125	67,9
Obtenção de maiores ganhos em um empreendimento associativo	66	35,9
Uma fonte complementar de renda para os (as) associados (as)	98	53,3
Desenvolvimento de uma atividade onde todos (as) são donos (as)	71	38,6
Possibilidade de atuação profissional em atividade econômica específica	34	18,5
Condição exigida para ter acesso a financiamentos e outros apoios	15	8,2
Motivação social, filantrópica ou religiosa	34	18,5
Desenvolvimento comunitário de capacidades e potencialidades	33	17,9
Alternativa organizativa e de qualificação	15	8,2
Incentivo de política pública (governo)	15	8,2

Organização econômica de beneficiários de políticas públicas	5	2,7
Fortalecimento de grupo étnico	24	13,0
Produção ou comercialização de produtos orgânicos ou ecológicos	21	11,4
Outro	14	7,6
Total	184	100,00

Fonte: Senaes/MTE (2009-2013) – elaboração própria

De acordo com a Tabela 2, nota-se que em sua maioria as mulheres se une em grupos, como forma alternativa de combate aos ao desemprego, para a obtenção ou aumento renda, através da produção, da comercialização dos produtos e em especial com atividades onde todas são donas. A inserção de pessoas que necessitem de motivação, alternativas para a inserção de e o fortalecimento de grupos de mulheres com vulnerabilidade e para a comercialização de produtos orgânicos, com a finalidade de diminuir a pobreza e favorecer desenvolvimento local.

Do universo analisado 184 EES, deve-se salientar que, 162 (88%) têm como atividade econômica a produção ou produção e comercialização e encontra-se em funcionamento sendo objeto desse estudo. Os outros 7,1% estão em fase de implantação e 4,9% em fase de reestruturação. As principais atividades econômicas estão distribuídas na Tabela 3.

**Tabela 3 - Atividade Econômica Principal dos EES**

Atividades	Nº Empreendimentos	% Válidos
Produção ou produção e comercialização	162	88,0
Comercialização ou organização da comercialização	15	8,2
Prestação do serviço ou trabalho a terceiro	4	2,2
Consumo, uso coletivo de bens e serviços pelos sócios	3	1,6
Total	184	100,00

Fonte: Senaes/MTE (2009-2013) – elaboração própria

De acordo com a Tabela 3, as atividades econômicas mais exercidas pelos os empreendimentos são a de produção, produção e comercialização. Neste sentido, Rocha e Aranha (2015, p. 14) destacam a visão que “os processos de produção e de comercialização estão estritamente relacionados com o tecido organizativo de um território. Pensando os mercados enquanto uma ‘construção social’.” Ou seja, a ideia de que os mercados estão relacionados com o seu contexto. Em seguida vêm os empreendimentos de comercialização ou organização da comercialização e prestação do serviço ou trabalho a terceiro.

## 5 A SITUAÇÃO DO TRABALHO NOS EMPREENDIMENTOS

Para analisar as condições e os dilemas enfrentados pelas mulheres que persistem em organizações coletivas selecionamos variáveis que expressam a situação do trabalho. A primeira delas é a remuneração. Dos EES que declararam remunerar as sócias que trabalham nos empreendimentos, 59,9% conseguem efetuar a remuneração, enquanto que 40,1% não garantem.

Os rendimentos obtidos são a fonte principal de renda da família para 42,3%; para 53,6% é complementar. Quanto à forma de remuneração, é igual para todas para 49,5%, seguido pela retirada por produção 43,3%.

Mediante as análises dos dados percebe-se que a grande parte dos EES consegue honrar seus compromissos e ter sobras, conforme a Tabela 4.

**Tabela 4 - Resultados das atividades econômicas nos EES**

<b>Atividades</b>	<b>Frequência</b>	<b>% Validos</b>
Pagar as despesas e ter uma sobra /excedente	95	51,6
Pagar as despesas e não ter nenhuma sobra	60	32,6
Não deu para pagar as despesas	20	10,9
Não se aplica (para empreendimentos que não visam esse tipo)	9	4,9
Total	184	100,0

Fonte: Senaes/MTE (2009-2013) – elaboração própria

Ao examinar o desempenho econômico dos EES femininos na tabela 4, percebe-se que mais da metade (51,6%) conseguem pagar as despesas e ter sobras. Esse dado sugere que a gestão está se dando de modo correto, além disso, gera um excedente que garante futuros investimentos e até mesmo o crescimento do empreendimento. Já 32,6% apenas conseguem pagar suas despesas, mas sem sobras. Por outro lado, 10,9% ainda estão em situação de instabilidade e tem dificuldades para gerenciar as despesas.

Do universo analisado, deve-se salientar que, a maioria dos empreendimentos, 88% é de produção ou produção e comercialização, desses 82,1% possuem equipamentos próprios. Em 98,8% dos EES os produtos são destinados à venda, sendo que 93,8% a venda é direta ao consumidor; 22,5% vendem ao revendedor ou atacadista; 17,5% a órgão governamental. Em relação ao Mercado, 78,8% vendem seus produtos no comércio local ou comunitário; 51,2% no municipal; 13,8% no territorial ou microrregião; 10,6% no estadual; 8,1% no nacional e 3,1% no comércio exterior.

De acordo com os espaços de comercialização, 23,1% têm espaços próprios ou lojas; 5% vendem em espaços coletivos; 41,9% em feira livre; 26,9% Feira e exposição eventual; 37,5% Feira de Economia Solidária e/ou Agroecológica; 62,5% entregam a clientes.

Os dados mostram um cenário de dificuldades na comercialização, pois 76,9% enfrentam obstáculos nesse processo. Sendo que a falta de capital de giro é o que apresenta maior percentual, 52,8%.

Em relação aos direitos e benefícios às suas associadas, esses somente são assegurados por uma minoria, como mostra a tabela 5.

**Tabela 5 - Direitos, benefícios e garantia para as sócias dos empreendimentos de produção ou produção e comercialização**

Direitos principais	Nº de Empreendimentos	% válidos
Descanso remunerado (incluindo férias)	2	1,2
Licença maternidade	6	3,7
Creche ou auxílio creche	1	0,6
Qualificação social e profissional	10	6,2
Equipamentos de segurança	4	2,5
Previdência social	4	2,5
Auxílio educação	2	1,2
Auxílio transporte	6	3,7
Nenhum deles	140	86,4

Fonte: Senaes/MTE (2009-2013) – elaboração própria

De acordo a tabela 5, nota-se que somente dois empreendimentos concedem aos sócios o descanso remunerado e férias 1,2%; licença maternidade 3,7%; creche ou auxílio creche 0,6%; a qualificação social/profissional é que se destaca com 6,2% em relação ao total. Equipamentos de segurança 2,5%; a previdência social 2,5%; auxílio educação 1,2%; auxílio transporte 3,7%; e nenhum deles é o maior índice, 86,4% dos benefícios, direitos garantidos pelos EES às suas sócias. Esses dados demonstram o quanto o trabalho nas formas associativas se aproxima do trabalho precário.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o estudo, observou-se que os EES que proporcionam o acesso à geração de trabalho e renda atuam mais na produção e na comercialização. A motivação mais recorrente para a criação desses deve-se a busca de alternativas para a falta de emprego. Como mencionado anteriormente, as mulheres são, na maioria das vezes, as primeiras a serem atingidas pelo desemprego, subemprego e desigualdades. Com base nos dados analisados, conclui-se que os EES se constituem em uma alternativa econômica, ainda que de forma precária, pois não conseguiram sustentabilidade como organização econômica que assegure os direitos laborais para aquelas que dispõem as sua força de trabalho nas formas associativas. Por outro lado, a que pese a constatação de que a maioria dos empreendimentos seja constituída de grupos informais, o desempenho positivo para 51,6% dos EES demonstra que, em alguma medida, estão contribuindo para a inserção econômica e social das mulheres.

## REFERÊNCIAS

ABRAMO, L. (2006). Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. **Ciência e Cultura**, v. 58, n. 4, p. 40-41, out./dez.

ANJOS, E. (2012). **Práticas e sentidos das cooperativas de trabalho**: um estudo a partir da economia solidária. São Leopoldo: [s.n.], Tese de Doutorado, Unisinos.

ANJOS, E. (2013) As cooperativas de trabalho da economia solidária no contexto brasileiro:dilemas e possibilidades. **Bahia Análise & Dados**, Salvador, v. 23, n.1, p. 209 a 228, Jan- Mar.

**BRASIL. Lei Complementar nº 150, de 1 de junho de 2015.** Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico [...] Disponível em: >. Acesso em: 1.mar 2016.

CORAGGIO, J. L. (2009). Economia do Trabalho. In: **CATTANI, A. D. et al. (Coord.). Dicionário internacional da outra economia.** São Paulo. Almedina, p. 120 -127.

DRUCK, G.; OLIVEIRA, L. P. de. (2007) **A condição “provisória permanente” dos trabalhadores informais: o caso dos trabalhadores de rua da cidade de Salvador.** IN: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, XIII. Recife. Anais... Recife: SBS. 2007.

FRANÇA FILHO, G. C. de; SILVA JUNIOR, J. T. Bancos Comunitários de Desenvolvimento. In: **CATTANI, A. D. et al. (Coord.). Dicionário internacional da outra economia.** São Paulo. Almedina, 2009, p. 31-36.

MATOS, M. I. S. (2005). **Terceiro setor e gênero**: trajetórias e perspectivas. São Paulo: Cultura Acadêmica. Cap. 6 a 8, p. 47 a 77.

ROCHA, A. G. P.; ARANHA, M. F. S. (2015). Mercados alternativos para a agricultura familiar: uma análise do Recôncavo baiano. In: **CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA**, XVII, 2015, Porto Alegre. Anais. Porto Alegre: SBS.

SENAES. Secretaria Nacional de Economia Solidária - Ministério do Trabalho e Emprego. SIES 2009-2013. Senaes, Brasília, 2013.

SINGER, P.. (2004). **A Economia Solidária no Governo Federal.** Disponível em: [http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812BAFFE3B012BBFBB292256E7/conf\\_texttop\\_aulsinger.pdf](http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812BAFFE3B012BBFBB292256E7/conf_texttop_aulsinger.pdf). Acesso em: 29. dez. 2015.